

Justiça do Pará proíbe serviços de falsa psicóloga no Marajó

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Guilherme Paixão | 17 de abril de 2026



O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) conseguiu uma decisão liminar que determina a suspensão imediata das atividades de uma mulher investigada por exercer ilegalmente a profissão de psicóloga em São Sebastião da Boa Vista, no arquipélago do Marajó.

A medida foi concedida após o ajuizamento de uma ação civil pública pela Promotoria de Justiça do município, com base em denúncias feitas por moradores. De acordo com as investigações, a suspeita divulgava serviços à população se apresentando com diferentes qualificações profissionais, entre elas psicóloga e “juíza de paz”.

Durante a apuração, o Conselho Regional de Psicologia informou que a investigada chegou a solicitar registro profissional com um diploma supostamente emitido por uma instituição de ensino superior. No entanto, após análise, foram identificadas irregularidades no documento, resultando no cancelamento da inscrição. A instituição também confirmou que a mulher nunca foi aluna do curso de Psicologia.

Atuação irregular e risco à população

Ainda segundo o MPPA, a investigada realizava atendimentos na área de saúde mental sem possuir formação superior válida, o que representa risco à população, especialmente em situações de vulnerabilidade emocional.

Outro ponto destacado na ação é o uso indevido do título de “juíza de paz”. A função, conforme o Ministério Público, exige nomeação oficial no âmbito do Poder Judiciário, o que não se aplica ao caso.

Com a decisão, a Justiça determinou que a mulher interrompa imediatamente qualquer atividade ou divulgação de serviços que exijam habilitação legal e registro profissional, sob pena de multa em caso de descumprimento.

O caso segue sendo acompanhado pelo Ministério Público para adoção de novas medidas cabíveis.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
14/04/2026/16:32:04

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[5 erros que iniciantes cometem ao comprar criptomoedas](#)